



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0271/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019

PÁGINA 1 de 3

Prefeito Municipal Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito Fausto José de Sousa Gerência Municipal de Gestão Pública – GEPU Diomar Mota Santos Gerência Municipal de Desen. Sustentável – GEDS Antônio Carlos da Silva Vieira Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura – GEEC Maria Conceição Amaral Laboissier Gerência de Obras e Serviços Públicos – GEOP Sidiney Thomaz Neto Gerência Municipal de Saúde – GESAU Ricciéri Doreto Schiave	Gerência Mun. de Infraestrutura e Água – GEINFRA Sidiney Thomaz Neto Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania – GEASC Ana Paula de Andrade Coordenadoria Municipal de Trânsito Edgar Yamato Coordenadoria Municipal de Habitação Adimilson de Almeida Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e frota Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD
Fone: (67) 3466-1611 CEP 79730-000
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 033/2019 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.

SUMÁRIO

PORTARIAS.....01

PORTARIAS

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**

PORTARIA N.º 032/2019 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Progressão Funcional a Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a Servidora **LETÍCIA FERNANDA DURAN PANTALEÃO**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo PRO, Classe "B" Nível "II", lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar o Nível da servidora de "II" para "III" com fulcro no artigo 45, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL a Servidora **GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo PRO, Classe "A" Nível "III", lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de "A" para "B" com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 034/2019 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Ascensão Funcional à Professor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL a Servidora **GUIOMAR BARBOSA DO NASCIMENTO ROCHA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo **PRO**, Classe **"F"** Nível **"III"**, lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de **"F"** para **"G"** com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3ºEsta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 035/2019 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Adicional ao Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR ao Servidor relacionado no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 12, da Lei Municipal nº. 811 de 23 de Junho de 2005.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Taís Camila Matias Verga	Diretor de Educação e Cultura/DAS 5	01/02/2019

PORTARIA N.º 036/2019 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Adicional ao Servidor e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO à Servidora relacionada no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 12, da Lei Municipal nº. 811 de 23 de Junho de 2005.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Andressa Alves Garcia Lopes	Assessor Jurídico/DAS 2	11/07/2017
Cristiani Martins Lissoni Labigaline	Agente Administrativo/AGD	10/04/1989
Jéssica Lissoni Labigaline	Assistente de Educação Infantil/AEI	12/09/2016

PORTARIA N.º 037/2019 - DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Concede Gratificação aos Servidores, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos Servidores ocupantes de Cargo Isolado de Provimento Efetivo, relacionados no **Anexo I**, parte integrante desta portaria, em conformidade com o Artigo 89 da Lei Municipal nº. 837/2006 de 13 de Dezembro de 2006, (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL).

Art.3º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Ademir dos Santos Galban	Trabalhador Braçal/TRB	29/01/2004	2014/2019
Ivanir Lopes de Lima Queiroz	Zelador/ZLD	03/02/2014	2014/2019
Letícia Serafim Rúbio	Farmacêutico/FAR	21/01/2014	2014/2019
Maria Ines Alves Ferreira	Agente Técnico Administrativo/ATA	20/01/2014	2014/2019
Nelson Batista dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	28/01/2004	2014/2019

